



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA ROSALÂNDIA
CNPJ Nº. 24.851.495/0001-20



LEI Nº. 477, DE 25 DE JUNHO DE 2024

Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Permissão de Uso de Bem Público, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo municipal a firmar Termo de Permissão de Uso do seguinte bem público:

- a) Uma fração ideal de terreno urbano situado nas proximidades da Feira Municipal Manoel Dias da Cunha, na Avenida Araguaia, s/n, centro, CEP: 77.495-000 na cidade de Nova Rosalândia, no Estado do Tocantins, ao Senhor **LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 887.515.541-00, com a destinação específica para implantação de um quiosque de alimentação e venda de bebidas, denominado "Bar Tic Tac", conforme projetos anexos.

§1º Para que a permissão de que trata a letra "a)" deste artigo seja firmada/efetivada deverá ser apresentado o Plano de Negócios.

§2º Será no prazo de 120 (cento e vinte) meses a presente Permissão de Uso de Bem Público, podendo ser renovada por igual período, mediante Termo Aditivo, desde que não seja desvirtuada sua finalidade, nos termos deste artigo.

§3º O permissionário descrito na alínea "a" deve iniciar as obras de infraestrutura no aludido imóvel no prazo de até 1 (um) ano e término no prazo máximo de até 3 (três) anos, ambos contabilizados a partir da vigência da presente lei.

§4º Quando do término da permissão de uso de que trata a alínea "a" deste artigo, o imóvel deve ser restituído ao Município nas mesmas condições inicialmente entregues, sem ônus para o Poder Executivo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA, Estado do Tocantins, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho do ano de 2024.

Assinado digitalmente por ENOQUE PORTILIO
CARDOSO:75824779104
ND: C=BR, OU=Presencial, OU=45174742000171,
OU=AC SingularID Multipla, O=C=P-Brasil, CN=
ENOQUE PORTILIO CARDOSO:75824779104
Razão: Eu sou o autor deste documento

ENOQUE PORTILIO
CARDOSO:7582477
9104

ENOQUE PORTILIO CARDOSO
Prefeito Municipal

Localização:
Data: 2024.06.25 10:45:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.1